

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 017/2025

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICA a parcial do Chamamento Público nº 017/2025 para fins de Credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de pães, produtos de panificação e correlatos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização do fornecimento, em favor dos Credenciados: CEREALISTAS COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; PADARIA PALADAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.918.070/0001-72, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; BIANCA PASSY SANTIAGO PELLEGRINI SILVA 03285449578, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.827.458/0001-10, nos itens 17, 18, 19, e 21; ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.376/0001-34, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026. Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites que regem esse procedimento, HOMOLOGO o resultado, para que produza seus efeitos legais e administrativos, autorizando-se a adoção das medidas subsequentes. Caculé/BA, 15 de janeiro de 2026. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.